



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
**CEP: 39848-000 – ESTADO MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 003 DE 11 DE JANEIRO DE 2010

**Convoca a Conferência Regional das Cidades e dá outras providências.**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO ESTADO DE MINAS GERAIS, no**  
uso de suas atribuições,

**DECRETA**

Art. 1º Fica convocada a Conferência Regional das Cidades da Microrregião do Leste de Minas como etapa preparatória Regional da 4ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se dia 22 de janeiro de 2010, em Mendes Pimentel, sob a coordenação da Associação dos Municípios da Microrregião do Leste de Minas – ASSOLESTE.

Art. 2º A Conferência Regional das Cidades desenvolverá os seus trabalhos a partir do lema “Cidades para todos e todas com gestão democrática, participativa e controle social” e sobre o tema “Avanços, dificuldades e desafios na implementação da política de desenvolvimento urbano”.

Art. 3º A Conferência Regional das Cidades terá as seguintes finalidades:

I – avançar na construção das políticas municipal, estadual e nacional de desenvolvimento urbano;

II – indicar prioridades de atuação à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana e ao Ministério das Cidades;

III – realizar balanço da atuação do Conselho Estadual de Desenvolvimento regional e Política Urbana, e dos avanços, dificuldades e desafios na implementação da política estadual de desenvolvimento urbano;

IV – tirar propostas para as etapas estadual e nacional.

Art. 4º A Conferência Regional das Cidades da Microrregião do Leste de Minas será presidida pelo Presidente da ASSOLESTE, Sr. Anael Robson Ramos Farias, e na sua ausência ou impedimento, pelo Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Sr. José do Carmo de Souza.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da Conferência Regional das Cidades da Microrregião do Leste de Minas, correrão por conta de dotações consignadas junto aos Municípios participantes.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO DIVINO, MG 11 de janeiro de 2010.

**GERALDO GUEDES RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Geraldo Guedes Rodrigues*  
Prefeito Municipal  
CPF: 207.931.036-40